

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 20, DE 2007**

**REQUERIMENTO Nº 2007
(do Sr. José Guimarães)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 20, de 2007, de autoria do dep. Fernando Chucre, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas e dá outras providências.

Sra. Presidente:

Na forma regimental, requeiro a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 20/2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.

Requer, ainda, sejam convidados para o debate, a presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, a Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Sra. Inês da Silva Magalhães, e o representante do Conselho Superior do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Sr. Antonio Luciano Guimarães.

Justificativa

A audiência pública ora solicitada, pretende oferecer mais uma contribuição às discussões sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária que já vêm ocorrendo neste Congresso Nacional há vários anos, cujos resultados estão compatibilizados no projeto nº 20/2007.

Trata-se do reconhecimento da necessidade urgente de atualizar a legislação em vigor, cuja lei nº 6.766/79, sofreu apenas alterações pontuais em 1990 e em 2004.

A evolução da legislação brasileira nas duas últimas décadas, principalmente nas áreas da política urbana (Lei 10.257/2001), da defesa do consumidor (Lei nº 8.078/90), e do meio ambiente (Lei nº 9.605/98), vêm acarretando conflitos nas cidades brasileiras, uma vez que têm critérios diferentes da legislação em vigor para o uso e parcelamento do solo urbano.

As regras mais recentes definem, por exemplo, o bem imóvel como produto, estabelecendo novas relações entre o consumidor, o poder público, o segmento empresarial e o meio ambiente.

Ao estabelecer uma política de parcelamento do solo urbano e regularização fundiária que assegure a ocupação das áreas urbanas contemplando os aspectos urbanísticos, ambientais e sociais, estará este Congresso Nacional, não apenas atualizando regras para relações de consumo, mas contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras.

Assim, dada a complexidade do texto proposto, justifica-se o presente requerimento para a realização de debate aprofundado, contando com a participação de especialistas dos diversos segmentos inerentes ao assunto e da sociedade civil organizada.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 19 DE JUNHO DE 2007.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)

HB/hb